



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2003

Extinção do Departamento de Fundamentos de
Projetos com mudança de alocação de disciplinas e lotação de docentes.

O Conselho Superior – CONSU, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006549/ 2003-21, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião do dia 11 de julho de 2003,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica aprovada a extinção do Departamento de Fundamentos e Projetos (DFP) do Instituto de Ciências Exatas (ICE), bem como a mudança de alocação de disciplinas, lotação de docentes do extinto Departamento de Fundamentos e Projetos (DFP) e cessão de professores substitutos.

CAPÍTULO II

DA MUDANÇA DE ALOCAÇÃO DE DISCIPLINAS

Art. 2º - Ficam transferidas as seguintes disciplinas:

I - Atualmente oferecidas pelo Departamento de Fundamentos e Projetos (DFP) para o Departamento de Artes e Design (DAD):

a) Desenho Geométrico Aplicado às Artes (código DES088);

b) Fundamentos de Desenho Projetivo (código DES089).

II - Atualmente oferecida pelo Departamento e Fundamentos e Projetos (DFP) para o Departamento de Matemática (DM):

a) Desenho Geométrico I (código DES007);

b) Desenho Geométrico II (código DES008).

III - Atualmente oferecidas pelo Departamento de Fundamentos e Projetos (DFP) para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo:

a) Geometria Descritiva para Arquitetura e Urbanismo (código DES083);

- b) Desenho Técnico de Arquitetura e Urbanismo I (código DES082);
- c) Desenho Técnico de Arquitetura e Urbanismo II (código DES086);
- d) Tratamento e Representação da Informação em Arquitetura e Urbanismo I (código DES085);
- e) Tratamento e Representação da Informação em Arquitetura e Urbanismo II (código DES087);
- f) Maquetes de Arquitetura e Urbanismo (código DES081);
- g) Perspectiva para Arquitetura e Urbanismo (código DES 084).

IV - Atualmente oferecidas pelo Departamento de Fundamentos e Projetos (DFP) para a Faculdade de Engenharia em Departamento(s) a ser(em) indicado(s) pela própria Faculdade:

- a) Geometria Descritiva I (código DES008);
- b) Geometria Descritiva II (código DES009);
- c) Desenho Técnico Básico (código DES066);
- d) Desenho Arquitetônico I (código DES056);
- e) Desenho Arquitetônico II (código DES057);
- f) Desenho Auxiliado por Computador (código DES077);
- g) Fundamentos de Expressão Gráfica I (código PRO002)
- h) Fundamentos de Expressão Gráfica II (código PRO004).

CAPÍTULO III

DA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE DOCENTES

Art. 3º - Ficam relotados os seguintes professores:

I - Do Departamento de Fundamentos e Projetos (DFP) para o Departamento de Artes e Design (DAD):

- a) Ana Cristina Lima Santos Barbosa;
- b) Regina Coeli Moraes Kopke.

II - Do Departamento de Fundamentos e Projetos (DFP) para o Departamento de Matemática (DM): Adlai Ralph Detoni.

III - Do Departamento de Fundamentos e Projetos (DFP) para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo: Jorge Mtanios Iskandar Arbach.

CAPÍTULO IV

DA CESSÃO DE DOCENTES

Art. 4º - Os Professores substitutos Marcos de Oliveira Guerra, Antônio Henrique Saar e Paulo César Cobucci ficam cedidos à Faculdade Engenharia, para ministrarem as disciplinas de que trata o art. 2º, IV.

Art. 5º - Os Professores substitutos Annelise Gamonal Nogueira, Bernardo da Silveira Vieira e Sávio Tadeu Guimarães ficam cedidos ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo para ministrarem as disciplinas de que trata o art. 2º, III.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de julho de 2003.

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Prof. Paulo Ferreira Pinto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria